

# OAB/NOTÍCIAS – ELETRÔNICO 78

\*\*\* Natal, semanas de 04 a 31 de MARÇO de 2007 \*\*\*

(Edição de hoje: 19 páginas)

→ → OAB/RN: ÉTICA E ADVOCACIA! ← ←



**Ordem dos Advogados do Brasil**

**SECCÃO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**UMA INSTITUIÇÃO DE LUTAS PELO ADVOGADO, PELA JUSTIÇA E PELA DEMOCRACIA!**

**ARTIGO 133, DA CONSTITUIÇÃO** → O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.

**ATENÇÃO:** VEJA TODAS AS EDIÇÕES DO OAB/NOTÍCIAS ELETRÔNICO NO SÍTIO DA OAB/RN.  
[www.oab-rn.org.br](http://www.oab-rn.org.br)

**LEIA O DIÁRIO DA OAB/RN – TODOS OS SÁBADOS, NO DIÁRIO DE NATAL.**

ATENÇÃO COLEGAS CONSELHEIROS, CONSELHEIRAS,  
MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS,  
ADVOGADOS E ADVOGADAS DO RN!

→ REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL ←

TODOS OS CONSELHEIROS E TODAS AS CONSELHEIRAS DA OAB/RN, BEM COMO TODOS OS MEMBROS HONORÁRIOS VITALÍCIOS ESTÃO CONVOCADOS PARA A QUARTA REUNIÃO QUINZENAL,

**ANTECIPADA** para a última terça-feira deste mês: **DIA 27 DE MARÇO!**

→ É muito importante que todos estejam presentes. Inclusive as colegas advogadas e advogados interessados em ajudar à OAB/RN.

## **NOBRES COLEGAS.**

\* Nunca é demais lembrar que todos nós, diretores, conselheiros seccionais, conselheiros federais e dirigentes da CAARN trabalhamos diariamente em seu prol. Por maior boa vontade que tenhamos, é humanamente impossível fazer tudo, às vezes falta alguma coisa.

→ Neste instante, é importante a sua participação!

→ O ideal é que você venha trabalhar conosco!

Não lhe sendo possível, pelo menos, mantenha-nos informado do que você deseja que a OAB/RN deve fazer. Sua opinião e sua sugestão são sempre muito bem vindas. Lembre-se: se você não participar, não vai ter legitimidade para reclamar.

## **AVISO MUITO IMPORTANTE**

→ TEMOS ATÉ O FINAL DE ABRIL PARA ENTREGAR A NOSSA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2007, ANO-BASE DE 2006.

→ ESTÁ NA HORA DE COLETAR TODOS OS DOCUMENTOS.

→ O PROGRAMA JÁ ESTÁ DISPONIBILIZADO NA INTERNET.

\* \* \* \* \*

## A TÍTULO DE EDITORIAL

**EXPLICAÇÃO NECESSÁRIA:** Na última sexta-feira, dia 16, celebrou-se os 11 anos de morte do professor OTTO DE BRITO GUERRA, que foi um dos mais valorosos cidadãos potiguares. Por isso, homenageamos o nosso professor de muitas gerações de bacharéis em Direito, transcrevendo aqui um artigo que tivemos oportunidade de publicar na *Tribuna do Norte*, na pág. 2 de sua edição do dia 20 de março de 1996. Ao querido mestre e professor, a homenagem de todos seus colegas de profissão e de todos seus alunos.

### UM SANTO OTTO DE GUERRA

ADILSON GURGEL

(Na ocasião, Presidente da OAB/RN)

Deus dá uma infinita liberdade ao homem, em sua missão sobre a Terra. Fosse Ele um ditador, poderia fazer a todos bons. Ou maus. Mas, em seu amor de Pai, deixa a cada um escolher seu caminho, muito embora tenha deixado escrito suas Sagradas Instruções e as tenha transmitido "ao vivo e a cores" através do Seu Filho.

Sempre que essas instruções são seguidas, temos a presença de um verdadeiro santo entre nós. O resultado dessa presença é a efetiva melhora do ambiente em que ele vive. No nosso caso, da cidade, do estado ou do país onde ele vive. Sua vida pode vir inclusive a ter repercussão mundial.

Por oportuno, podemos dizer que acabamos de vivenciar uma vida que preenche estes requisitos. Assim é que o nosso Criador escolheu o Rio Grande do Norte, na então pequenina cidade de Mossoró, para nos enviar OTTO DE BRITO GUERRA: homem santo que também honrou o sobrenome recebido, fazendo de sua vida uma "guerra" em prol do bem.

Seu nome é sinônimo de catolicismo em nosso Estado, pois viveu e divulgou a doutrina cristã como poucos conhecemos. Dele podemos dizer que seguiu à risca a carta que o apóstolo Paulo de Tarso enviou aos Efésios e que tivemos a bênção de ler neste último domingo: "Vivei como filhos da luz e o fruto da luz chama-se bondade, justiça, verdade".

**A VIDA** - Dr. OTTO, comendador da Igreja Católica, praticou a recomendação do Apóstolo dos Gentios. Ele foi o batalhador incansável contra as secas do Nordeste; foi o homem humilde, honrado, honesto e trabalhador; foi o perpétuo defensor dos direitos humanos; foi o companheiro de D. Selda durante 60 anos (estaria comemorando esse aniversário neste dia 19.mar.1996); foi o pai carinhoso de uma numerosa prole de 13 filhos e filhas; foi o cristão autêntico e verdadeiro, devoto de Nossa Senhora e profundo conhecedor da doutrina da Igreja; foi o entusiasta do Movimento dos Cursilhos de Cristandade; foi o escritor de muitos livros; foi o nosso companheiro de todos os domingos nesta "Tribuna do Norte"; foi o advogado militante e o valoroso auxiliar da Ordem dos Advogados do Brasil até agora, quando compulsoriamente afastado pela doença que o vitimou.

Contudo, dentre tantas atividades, permitam-nos destacar seu papel de mestre e orientador de muitas gerações de bacharéis em Direito, professor e diretor que foi da velha e querida faculdade de Direito de Natal (UFRN).

Nesse específico papel da sua vida, ressaltamos ainda mais a defesa intransigente que fez dos estudantes de Direito contra as mazelas da ditadura, protegendo-os com amor de pai e impedindo que fossem mandados aos calabouços das torturas e até que fossem vítimas daqueles desaparecimentos precoces. Ficou indelével em nossas memórias a frase, a ele atribuída, quando as milícias ditatoriais tentaram invadir a Faculdade de Direito de Natal para prender seus estudantes e foram por ele barrados, ao dizer: "Em minha faculdade só entra que faz vestibular".

**O EXEMPLO A SEGUIR** - Num mundo tão conturbado e tão cheio de desamor, o Pai nos dá a graça de termos tido entre nós esse homem santo e guerreiro, cuja biografia deve ser cuidadosamente estudada por todos nós, como exemplo a ser seguido.

Sim, pois o Prof. OTTO DE BRITO GUERRA pautou a sua vida em tornar o mundo melhor. Seguiu à risca a missão do Pai de ser Seu instrumento e co-criador de um mundo mais humano e fraterno para todos nós. Não houve obstáculos para ele: nem o estar num pequeno estado da Federação, nem a falta de maiores compromissos daqueles que deveriam resolver os problemas do Nordeste, nem o peso dos anos (que somente parecia o estimular mais ainda a continuar a luta).

Exemplo a seguir também de como se pode melhorar o mundo através de uma família estável, unida e coesa. Através da manutenção do casamento indissolúvel, que somente a morte conseguiu separar, após uma bela união que durou 60 anos. Através da correta orientação dada aos filhos e aos filhos dos seus filhos.

**CONCLUSÃO** - Consolados pela fé, podemos até agradecer a Deus a bondade de nos ter dado um santo Otto de Guerra, que ora pranteamos. Dentro da mesma fé, seu exemplo vai permanecer resplandecente sobre todos, como bem apontou D. Nivaldo Monte, na missa de corpo presente.

Descanse em paz, Dr. Otto! Temos certeza de que o Pai lhe recebeu em uma de suas muitas moradas.

\* \* \* \* \*

## EDITORIAL 2

### **A IMPORTÂNCIA DA ADVOCACIA**

HUMBERTO FERNANDES  
Presidente da OAB/Mossoró (RN)

Entre as várias coisas que distinguem os homens uns dos outros, certamente uma das que promove traço de separação mais visível é sua profissão. Não é segredo que em nossa sociedade as pessoas possuem seus nomes umbilicalmente ligados às tarefas que desempenham no seio social. Por vezes, tal associação funciona como símbolo de *status* social. Outras, como mero reconhecimento, uma vez que é um comportamento natural o de vincularmos as pessoas às atividades prestadas por elas.

A Advocacia, nesse sentido, não possui norte diferente dos demais misteres. Entrementes, não se pode reduzir a Advocacia à mera atividade profissional, ou ao exercício privado de um múnus público. Deveras, a história nos mostra que a importância do advogado suplanta em muito o seu aspecto profissional, como mostra o exemplo do *advocatus* romano, quando se era uma honraria representar os interesses de alguém.

A Advocacia, embora não seja uma atividade estatal, é a única nomeada na Carta Republicana de 1988 como sendo necessária e imprescindível a distribuição da Justiça, certamente a mais nobre atividade do Estado.

Postulando no interesse de seus constituintes, zelando pelo perfeito funcionamento do judiciário, funcionando como verdadeiro fiscal, o advogado é imprescindível à existência do próprio Estado Democrático de Direito. Além de glória e honraria é dever, pois, do advogado, atuar com esmero e ética na defesa dos direitos de seu cliente, nunca descuidando de seu papel ante a ordem jurídica constituída, uma vez que, salvo as exceções legais, o poder postulatório – um dos necessários para ingressar na justiça, lhe é privativo.

Assim, deve a Advocacia ser soerguida a local de destaque, por seu passado de lutas e por sua merecida importância recente, não só pelo fato de nossa Constituição garantir tal espaço, mas, mais do que isso, pelo reconhecimento que a sociedade confere a mais nobre das profissões.

\* \* \* \* \*

## ARTIGO

### **SEGURANÇA PÚBLICA: QUESTÃO DE ESTADO E DE SOCIEDADE**

Orestes Muniz Filho  
Membro honorário vitalício e  
Conselheiro Federal pela OAB/RO

A insegurança das pessoas em nosso país chegou ao patamar em que estamos porque os dirigentes políticos não só deixaram de considerar fundamental enfrentar as causas e os criminosos, mas, principalmente, porque a sociedade nunca exigiu de modo veemente que o problema fosse colocado no topo das prioridades a serem resolvidas.

Precisamos exigir uma tomada de posição pelo Poder Público - Federal, Estadual e Municipal em torno do problema da segurança e da garantia da incolumidade física dos indivíduos.

Nossa revolta e nossa emoção devem ser direcionadas no sentido de propor algumas medidas concretas para dar início a um processo que possa levar à implementação de ações

que sejam realmente eficazes e que dêem resultado a curto e longo prazos. Caso contrário, daqui a um ano, dois ou mais, estaremos no mesmo dilema: emocionados, revoltados e feitos “*baratas tontas*” exigindo medidas que não resolvem o problema e apenas servem para levantar uma cortina de fumaça no sentido de dar satisfação aos brasileiros emocionados e revoltados. E nós nos deixaremos iludir e voltaremos para casa achando que fizemos alguma coisa. Mas na verdade só algumas leis foram feitas e nenhum programa consistente foi implementado.

O fato concreto é que os centros de internamento de menor infrator se transformaram numa verdadeira escola do crime. Isso todo mundo sabe e ninguém faz nada para exigir modificações profundas nestes estabelecimentos.

Os presídios estão superlotados. Onde existem vagas para 300 presidiários, amontoam-se 970, como é o caso do Presídio Urso Branco em Porto Velho, Rondônia.

Nos grandes centros, não chega a 10% o índice de apuração e responsabilização dos criminosos. No Rio de Janeiro, somente 2% dos homicídios vão a julgamento. Isso equivale dizer que quase 90% dos crimes cometidos não são sequer apurados. Desta forma, os criminosos trabalham com as estatísticas, ou seja, quem comete um crime tem 90% de chance de não ser responsabilizado. BECCARIA, já no séc.XVIII, demonstrava que o criminoso avalia o custo-benefício e os riscos.

Nossas autoridades, que deveriam reprimir o crime, são tolerantes com muitos delitos que chamam de pequenos, tais como, furtos, atentados, lesões corporais, agressões, receptação, pirataria, etc. Em toda cidade existem várias “bocas de fumo” e ninguém faz nada.

Os receptores vivem tranquilos. Tem cidades no nosso país em que feiras livres vendem produtos de origem duvidosa e muitas pessoas que se julgam corretas e que até defendem a cidadania compram esses produtos. Não existe fiscalização sobre a origem de equipamentos comercializados nessas “feiras”.

Estamos nos tornando tolerantes com uma série de crimes e, muitas vezes, transformando o delinqüente em vítima da sociedade e até justificando o motivo que o levou a delinqüir.

Precisamos exigir de nossas autoridades a criação de um “**pacote**” a favor da segurança pública, definindo estratégia, meios, recursos, estabelecendo metas e prazos a serem efetivados. De nada adianta quereremos mudar a lei. É necessário um pacote de medidas emergenciais a favor da segurança.

Precisamos que a polícia tenha condições de prender os criminosos; que promova investigação; que os presídios possam suportar os presos; que as unidades de internamento de menores sejam escolas de formação com disciplina necessária a reeducar; que os pais sejam chamados para assumirem responsabilidades pelos seus filhos menores.

Urge que os governos assumam a total responsabilidade pelo problema e passem a se entenderem em todos os níveis para cumprir com a principal obrigação do Estado que é a de proporcionar paz e segurança ao cidadão.

Este “**pacote**” de medidas deverá conter:

- 1 – um programa de segurança pública integrado pela União, Estados e Municípios, atribuindo responsabilidade aos dirigentes;
- 2 - condições dignas nas unidades de internamento de menor delinqüente para recuperação destes;
- 3 - vagas nos presídios em número suficiente para separar os presos de maior periculosidade e atendimento com oportunidade para trabalho, recuperação e ressocialização;
- 4 - apuração, pela polícia, de todos os crimes. Diminuição da impunidade, assim como estabelecimento de metas e prazos para alcançar o índice ideal;
- 5 – não-tolerância de delito algum;
- 6 - acabar com as chamadas “bocas de fumo”;
- 7 - investigação acirrada de todas as denúncias de corrupção e acerca da vida dos receptores, bem como fiscalização nas feiras que vendem produtos de origem duvidosa;
- 8 – Incremento no combate ao tráfico ilegal de armas e drogas.

Estas medidas seriam o mínimo para dar início a uma tomada de posição da sociedade que deve passar a fazer rigorosa vigilância em todo o tempo, e não apenas movidos por emoção e comoção.

Precisamos exigir um compromisso das Autoridades públicas com um plano de ação dentro de um prazo predeterminado, com objetivos e metas a serem alcançados. A sociedade precisa se posicionar a favor da Segurança e da paz social.

Não podemos esperar!

Caso contrário, daqui a pouco estaremos emocionalmente pedindo novas leis, "**chorando sobre o leite derramado**".

(Artigo enviado pelo autor, via e-mail.)

\*\*\*\*\*

## OPINIÃO

### EDUCAÇÃO, SÁBIOS E GENTE COMUM

(Baixado do boletim CM NEWS, de 16/03/2007, tendo como fonte a opinião de um leitor da *Folha de São Paulo*, publicada em 16/03/2007)

É devagar nosso querido presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Precisou de 50 meses e meio de governo para descobrir o escandalosamente óbvio, ou seja, que o sistema educacional brasileiro está "entre os piores do mundo", conforme afirmou ontem.

Menos mal que, desta vez, o presidente não usou a sua já cansativa muleta verbal, a de dizer que "nunca neste país a educação esteve tão bem". Enquanto era oposição, Lula ainda podia apontar o dedo acusador para todos os presidentes anteriores. Agora, é cúmplice do fato de a educação brasileira estar entre as piores do mundo.

É saudável, de todo modo, que o presidente tenha orientado o ministro da Educação, Fernando Haddad, a convidar ex-ministros, como Paulo Renato, Cristovam Buarque e Murilo Hingel, para debater o que chamou de "grande reforma" do setor da educação.

Aproveito então o embalo para repassar sugestão do leitor Hamilton Lima Wagner, presidente da Associação Paranaense de Medicina de Família e Comunidade. Para ele, chamar apenas "brilhantes pensadores" para discutir o tema é uma ilusão. O debate (e não só sobre educação, mas também sobre saúde e segurança, acrescenta Hamilton), "deve, sim, ter a academia, mas majoritariamente deve ter pessoas comuns sendo ouvidas e avaliadas, sem as distorções que permeiam a maioria das avaliações".

O médico paranaense critica, com razão, "a falácia de muitos analistas, que fazem perguntas tendenciosas para corroborar as suas idéias, o que leva a crises sociais como as que agora atravessamos no Brasil sem ética, sem cidadania, sem respeito social".

Parece sensato, levando em conta que os doutores que até agora responderam pela educação brasileira só contribuíram para torná-la uma das piores do mundo, na avaliação de quem é hoje, como presidente, o supremo responsável.

\*\*\*\*\*

→ A T E N Ç Ã O ←

BACHARELANDOS dos cursos DE DIREITO

CONHEÇA ESSE SERVIÇO, NA PÁGINA DA OAB/RN

**TEMAS PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

[www.oab-rn.org.br](http://www.oab-rn.org.br)

Mais de dois mil temas para o TCC – trabalho de conclusão do curso de Direito.

O trabalho foi feito pelo Prof. ADILSON GURGEL, em seu favor.

Basta clicar na janela "Temas de Monografia" e escolher.

\*\*\*\*\*

## NOTÍCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

### 01. **ATENÇÃO, COLEGAS: ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O MESTRADO DA UFRN!**

(Notícia enviada pelo Prof. VLADIMIR FRANÇA, Coordenador do PPGD, da UFRN)

Natal, Março de 2007 – Recebemos a informação do ilustre colega VLADIMIR FRANÇA de que já estão abertas, até o próximo dia 27 de abril, as inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação em Direito, em sentido estrito (Mestrado), da UFRN.

A área de concentração é CONSTITUIÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS.

O edital se encontra no sítio <http://sol.ccsa.ufrn.br/ppgd/>. Uma vez no sítio do PPGD, clique em SELEÇÃO e depois, EDITAL.

## 2. PAÍS SOMA 1.038 CURSOS DE DIREITO EM FUNCIONAMENTO. QUER DIZER: 1.039...

(Notícia enviada pelo Bel. VIDAL SUNCIÓN INFANTE e complementada por mim..)

Brasília, 09/03/2007 – O Brasil possui **1.038 cursos de direito** em funcionamento, perdendo apenas para a **área de Administração**, que contabiliza o maior número de cursos.

A estatística é do Censo da Educação Superior do Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), do Ministério da Educação, e foi divulgada nesta sexta-feira (9/3) pelo Conselho Federal da OAB, que monitora diariamente os números relativos aos cursos de graduação em direito no país.

De acordo com a assessoria de imprensa da OAB, **o total de 1.038** cursos jurídicos em funcionamento demonstra um crescimento de quase o dobro em dois anos. Isso porque, em setembro de 2004, existiam cerca de 700 cursos de direito em atuação.

"A maioria deles, assim como hoje, não incentivava a formação humanista e geral do bacharel em direito, tampouco o qualifica para o ingresso no mercado de trabalho, haja vista os recorrentes índices de reprovação nos Exames de Ordem em todo o país", afirmou o presidente nacional da OAB, Cezar Britto.

Ao longo de todo o ano passado, foram criados **88** cursos de graduação. Desses, o Conselho Federal da OAB havia opinado favoravelmente a apenas dois. De 2001 a 2003, o MEC autorizou a criação de 222 cursos de direito no país, sendo que apenas 18 desses receberam pareceres favoráveis da Comissão de Ensino Jurídico da OAB Nacional --ou seja, pouco mais de 8%.

Já nos últimos três anos, na gestão de Roberto Busato (2004-2007), dos 180 novos cursos autorizados pelo MEC a funcionar, apenas 13 receberam parecer favorável da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da OAB.

Confira a tabela dos cursos de direito em funcionamento no Brasil:

Acre: 3	Alagoas: 10	Amazonas: 10
Amapá: 6	Bahia: 47	Ceará: 17
Distrito Federal: 22	Espírito Santo: 35	Goiás: 32
Maranhão: 16	Minas Gerais: 129	Mato Grosso do Sul: 20
Mato Grosso: 28	Pará: 14	Paraíba: 15
Pernambuco: 24	Piauí: 24	Paraná: 82
Rio de Janeiro: 100	<b>Rio Grande do Norte: 13</b>	Rondônia: 10
Roraima: 3	Rio Grande do Sul: 73	Santa Catarina: 60
Sergipe: 9	São Paulo: 225	Tocantins: 11

**OBSERVAÇÃO QUE SE IMPÕE:** A informação acima foi publicada na página do Conselho Federal, no dia 9 de março, sexta-feira. Na segunda-feira seguinte, dia 12, quando cheguei ao Conselho Federal, para a sua reunião mensal, bem como de sua Comissão de Ensino Jurídico, fui informado que o número agora é de 1.039, pois tinha acabado de ser autorizado um novo curso.

## 03. PRIMEIRA COLOCADA – BACHARELA TIRA NOTA DEZ NO EXAME DE ORDEM NA BAHIA

(Fonte: *Consultor Jurídico*, 06/07/2007, baixado do informativo CM Consultoria)

Salvador, 06/03/2007 - Somente uma candidata entre os 1.068 inscritos obteve a nota máxima no terceiro Exame de Ordem de 2006 da OAB da Bahia, que teve o resultado divulgado no último dia 13 de fevereiro. A candidata Rosa Sales, 25, optou por fazer a avaliação na área de Direito Penal e, hoje, se sente realizada pela colocação. Dos 1.068 inscritos, 616 foram aprovados, representando 57,7% de aprovação.

Rosa Sales é formada pela Unifacs, uma das instituições detentoras do selo OAB Recomenda. Segundo o presidente da Comissão do Exame de Ordem da OAB-BA, David Bellas, "a Bahia teve o segundo melhor desempenho entre todos os estados brasileiros neste Exame de Ordem em termos de percentual de aprovação. Isso mostra que as instituições de ensino baianas estão se aprimorando e oferecendo um ensino que de fato capacita para o exercício da advocacia".

## 04. PARECER FEDERAL - OAB NACIONAL REAFIRMA COMPETÊNCIA PARA FISCALIZAR CURSOS

(Fonte: *Consultor Jurídico*, baixado do informativo CM Consultoria.)

Brasília, 06/03/2007 - A Ordem dos Advogados do Brasil enviou ofício ao ministro da Educação, Fernando Haddad, ressaltando que apenas pareceres do Conselho Federal devem ser levados em conta pelo Ministério da Educação para autorizar o funcionamento dos cursos de Direito. No documento, o presidente nacional da OAB, Cezar Britto, diz que instituições de ensino vêm pedindo cópias de pareceres das seccionais da Ordem para juntar aos requerimentos de abertura de cursos enviados ao MEC. Britto ressalta que os pareceres das seccionais "constituem peças de instrução destinadas a subsidiar exclusivamente o parecer da Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal".

Desde que foi eleito, em janeiro deste ano, Cezar Britto critica a quantidade e a qualidade de instituições de ensino jurídico no país. "Temos que fazer uma atuação muito forte na fase de criação, reconhecimento e

revalidação dos cursos", disse em recente entrevista. Em fevereiro, a OAB questionou o posicionamento do MEC de autorizar o funcionamento de seis faculdades de Direito que a Ordem havia desaprovado. O ministério também criou uma Comissão Técnica de Acompanhamento de Avaliação, que dividiria com a OAB a responsabilidade da resolução, caso a entidade não concordasse com o reconhecimento de determinado curso.

#### **05. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS TEM DÉFICIT DE PROFESSORES EM 5 UNIDADES**

(Baixado do boletim da CM Consultoria, edição de 09/03/2007)

Maceió, 08/03/2007 - A Universidade Estadual de Alagoas (Uneal) tem déficit de 57 professores nos campi de Palmeira dos Índios, União dos Palmares, São Miguel dos Campos, Santana do Ipanema e Arapiraca. A situação é mais crítica nos cursos de Ciências Biológicas (Arapiraca) e Pedagogia (Santana). Nos dois casos, há carência de 90% no quadro de professores, segundo apurou a Gazeta. Até o final de 2006, os dois cursos funcionavam com professores efetivos e substitutos [maioria]. Os contratos temporários dos professores substitutos chegaram ao fim e não foram renovados pelo atual governo, que publicou decreto proibindo tanto a contratação como a realização de concurso para suprir a demanda da instituição em diversos cursos.

SEM AULA - Ontem, uma comissão de estudantes de Ciências Biológicas do campus Arapiraca da Uneal esteve na Gazeta para denunciar e cobrar solução. "O período começou dia 26 de fevereiro e ainda não tivemos aula. A gente fica sem ter o que fazer", queixa-se Lidiane Ferro, 18.

Matriculada no terceiro período do curso, no campus Arapiraca, a acadêmica Magna Cristina Gonçalves, 20, afirma que há carência de professor para as seguintes disciplinas: Elementos de Física, Bioquímica, Ecologia Vegetal, Psicologia da Educação e Bioestatística.

"O curso só tem três professores efetivos. Dois deles estão cursando o Mestrado e outro o Doutorado. Ou seja, eles não têm como nos dar aula neste momento", afirma a estudante Wanna Karla Lúcio da Silva, 20, que também cursa o terceiro período de Ciências Biológicas.

As acadêmicas também questionam a competência de alguns professores que lecionaram disciplinas nos períodos anteriores. "É outro problema que enfrentamos na instituição. E agora fica a dúvida: quem vai resolver?", questiona Alessandra Ferreira, 25.

Os estudantes já formaram comissão e se reuniram com o reitor da Uneal, Dácio Rocha Brito, que confirmou a carência de professores nos campi da instituição. Segundo apurou a Gazeta, antes do início das aulas, diversos ofícios foram enviados ao governo do Estado.

Até ontem, não havia qualquer definição com relação a possibilidade de contratação ou não de professores substitutos para suprir a demanda dos alunos. Resultado: quando não ficam sem aula, alguns acadêmicos têm antecipação de disciplinas que só seriam lecionadas no futuro.

(Fonte: Gazeta de Alagoas)

#### **06. TJ-SP DEVE JULGAR CASO DE ADVOGADO EXPULSO DE AUDIÊNCIA**

(Notícia enviada pelo Bel. VIDAL SUNCIÓN INFANTE e baixada do Consultor Jurídico, em 09/03/2007)

São Paulo, 08/03/2007 – Julgamento de Habeas Corpus contra ato de turma recursal de Juizados Especiais cabe ao Tribunal de Justiça do estado. Esse foi o entendimento do ministro Marco Aurélio, o relator do processo no Supremo, que determinou a remessa do HC, apresentado pela OAB de São Paulo contra a Turma Recursal dos Juizados Especiais Criminais Adjuntos do estado, ao TJ-SP.

O advogado foi condenado pela Turma Recursal a 15 dias de prisão por desobediência. Ele teria acompanhado uma testemunha em inquérito policial, que investigava crime contra honra. Entretanto, o pai e o empregador da testemunha também eram seus clientes e seriam ouvidos no mesmo processo, o que fez com que o delegado federal exigisse a retirada do advogado.

Entretanto, para a OAB, "só há crime de desobediência se a ordem emitida pelo funcionário público for legal. Não há nenhum dispositivo legal que ampara a ordem dada pelo delegado". Pelo contrário.

Para a Ordem, a exigência fere a Lei 8.906/94, que permite ao advogado entrar livremente "em qualquer edifício ou recinto em que funcione repartição judicial ou outro serviço público onde o advogado deva praticar ato ou colher prova ou informação útil ao exercício da atividade profissional". A OAB pede a anulação do ato, considerando como incomum a atitude do advogado.

Para o ministro do Supremo, cabe ao Tribunal de Justiça ou ao Tribunal Regional Federal julgar Habeas Corpus contra a decisão da turma recursal. Ao considerar outro processo em que também foi relator, o ministro lembrou que o plenário do STF já decidiu de quem é a competência em casos como esse. (HC 90.70)

#### **07. AOS 82 ANOS, BACHAREL SE PREPARA PARA O EXAME DE ORDEM**

(Notícia enviada pelo Bel. VIDAL SUNCIÓN INFANTE)

São Paulo, março de 2007 – Em Araras, interior de São Paulo, mais um bacharel em direito se prepara para fazer o Exame de Ordem da OAB ([Ordem dos Advogados do Brasil](#)). Assim como milhares de bacharéis,

Takezo Seguchi pretende obter a autorização para exercer a advocacia no país. Aos 82 anos, o japonês radicado no país, quer passar, e bem, no Exame.

De acordo com a assessoria da OAB, Seguchi nasceu em Tokti-Hokkaido, Japão, e chegou ao Brasil com seis anos. Em agosto de 1930, juntamente com os pais e seis irmãos, o futuro advogado aportou em Santos. Posteriormente, Seguri se mudou, em 1975, para Araras, onde abriu um empresa. Recentemente, se formou em direito, já octogenário.

Atualmente, o empresário faz cursinho preparatório para o temido Exame de Ordem. "Agora vou me preparar para fazer – e passar bem – no exame de Ordem", afirmou. "Vou passar e terei o maior orgulho em poder mostrar a minha carteira de advogado entregue por uma das instituições de maior credibilidade no país, a OAB", disse Seguri, fazendo planos para o futuro.

Na sessão de 12 de fevereiro deste ano, a Câmara de Araras concedeu uma Moção de Congratulação a Takezo Seguchi, pela conclusão do curso de direito.

Fonte: Última Instância

## **08. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ LEVA ADVOGADO A PAGAR INDENIZAÇÃO**

(Notícia enviada pelo Conselheiro RODRIGO FALCONI CAMARGOS, da OAB/RN)

Brasília, 15/03/2007 – A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que condenou um advogado a pagar multa e indenização por litigância de má-fé, ao negar provimento a agravo de instrumento em recurso de revista. O advogado ajuizou ação trabalhista reclamando o pagamento de indenização decorrente de contrato firmado com empresa Trigueiros Fontes Advogados Associados, de Recife (PE), para quem trabalhou entre 2001 e 2005.

Entretanto, durante a tramitação do processo, em que ambas as partes recorreram da sentença, a empresa alegou que o advogado teria incorrido em litigância de má-fé, tendo em vista atitudes adotadas por ele desde o início do trâmite processual, especialmente por dois fatos: o ajuizamento da reclamação, também, contra as Lojas Americanas, com a qual a firma mantinha contrato, e a alegação de juntada de documento falso por parte do escritório de advocacia.

Em relação ao primeiro fato, o próprio reclamante admitiu ter citado as Lojas Americanas como parte do processo apenas com o intuito de forçar o reconhecimento da relação de emprego com o escritório de advocacia, numa tentativa de obter acordo, diante da possibilidade de "estremecimento das relações profissionais entre o escritório Trigueiros Fontes Advogados Associados e as Lojas Americanas".

Quanto à alegação de que a empresa teria incorrido em falsidade documental, o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (Pernambuco) observou que a Vara do Trabalho já havia afirmado expressamente não haver dúvidas quanto à autenticidade do documento – a carta de desligamento do próprio advogado. Segundo o acórdão do Regional, "além da deslealdade processual praticada pelo recorrido (caracterizada com a agravante da autoria ser de um advogado, pessoa conhecedora, de fato, da legislação processual, e não de forma ficta), a arguição de falsidade do documento acarretou a alteração da verdade dos fatos, porque uma das testemunhas foi taxativa: o advogado não só redigiu o documento mas também o assinou na presença dela".

Ao analisar o agravo no TST, o relator do processo, ministro Alberto Bresciani, negou provimento e manteve a decisão do TRT/PE, destacando serem corretos os fundamentos adotados na condenação do advogado, conforme estabelece o Código de Processo Civil. Com a decisão, o advogado foi condenado a pagar o valor de R\$ 54 mil, correspondente a multa de 1% e indenização de 20% sobre o valor da causa. (AIRR 215/2005-010-06-40.2)

Fonte: STJ

## **09. SENTENÇA EXEMPLAR. PARA SER USADA NO CURSO DE DIREITO**

(Recebemos a decisão abaixo, que já está sendo utilizada nos cursos de Direito)

Decisão proferida pelo juiz Rafael Gonçalves de Paula nos autos nº 124/03, na 3ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, TO.

### **DECISÃO**

Trata-se de auto de prisão em flagrante de Saul Rodrigues Rocha e Hagamenon Rodrigues Rocha, que foram detidos em virtude do suposto furto de duas (2) melancias. Instado a se manifestar, o Sr. Promotor de Justiça opinou pela manutenção dos indiciados na prisão.

Para conceder a liberdade aos indiciados, eu poderia invocar inúmeros fundamentos: os ensinamentos de Jesus Cristo, Buda e Ghandi, o Direito Natural, o princípio da insignificância ou bagatela, o princípio da intervenção mínima, os princípios do chamado Direito alternativo, o furto famélico, a injustiça da prisão de um lavrador e de um auxiliar de serviços gerais em contraposição à liberdade dos engravatados que sonham milhões dos cofres públicos, o risco de se colocar os indiciados na Universidade do Crime (o sistema penitenciário nacional)...

Poderia sustentar que duas melancias não enriquecem nem empobrecem ninguém.

Poderia aproveitar para fazer um discurso contra a situação econômica brasileira, que mantém 95% da população sobrevivendo com o mínimo necessário.

Poderia brandir minha ira contra os neo-liberais, o consenso de Washington, a cartilha demagógica da esquerda, a utopia do socialismo, a colonização européia.  
Poderia dizer que George Bush joga bilhões de dólares em bombas na cabeça dos iraquianos, enquanto bilhões de seres humanos passam fome pela Terra - e aí, cadê a Justiça nesse mundo?  
Poderia mesmo admitir minha mediocridade por não saber argumentar diante de tamanha obviedade.  
Tantas são as possibilidades que ousarei agir em total desprezo às normas técnicas: não vou apontar nenhum desses fundamentos como razão de decidir.  
Simplesmente mandarei soltar os indiciados.  
Quem quiser que escolha o motivo.  
Expeçam-se os alvarás. Intimem-se.  
Palmas, TO, 05 de setembro de 2003./ Rafael Gonçalves de Paula Juiz de Direito

## **10. EXAMINADORA E CANDIDATOS SÃO INVESTIGADOS POR FRAUDE EM EXAME DA OAB/DF**

(Notícia enviada pelo Bel. VIDAL SUNCIÓN INFANTE e baixada de matéria do jornalista SINVAL NETO, do CorreioWeb)

Brasília, 15/03/2007 – Pelo menos sete pessoas são investigadas pela Polícia Federal por suspeita de envolvimento em fraude no último exame da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Distrito Federal (OAB-DF). Seis candidatos teriam entregado provas em branco e o documento teria sido preenchido por uma examinadora da banca. A informação foi dada pelo vice-presidente da entidade, Paulo Thompson Flores. Segundo ele, a examinadora investigada era professora de Direito do UniCeub, em Brasília. Ela foi demitida no fim de fevereiro pelo suposto envolvimento no esquema. Thompson, que também é diretor do curso de Direito do centro universitário, disse que a ex-funcionária responde a inquérito administrativo por suspeita de plagiar uma tese de mestrado. A professora, no entanto, ainda leciona no Centro Universitário UniEuro (de Brasília).

Na OAB-DF, ela era responsável pela correção de provas da 2ª fase (subjetivas) na área de Direito Penal. Como o acesso ao material dos candidatos da área era somente de sua responsabilidade, a suspeita recaiu sobre ela no momento em que a irregularidade foi descoberta.

Como funcionou

O olhar atento e a boa memória de um fiscal durante exame da OAB-DF foram essenciais para que a própria entidade descobrisse o esquema de fraude. Meses após receber a prova em branco das mãos de uma candidata, o fiscal se deparou com ela na fila de aprovados. A mulher dava entrada no pedido da "carteirinha" de advogada.

A denúncia do fiscal foi levada à diretoria da OAB-DF, que contratou um perito para analisar a caligrafia da prova da candidata. O exame estava completamente preenchido. O resultado constatou que a questão de maior valor (cinco pontos) não havia sido respondida pela candidata, pois a letra da peça não era a mesma encontrada em outras questões da prova. A primeira suspeita apontou para a própria examinadora. Segundo o vice-presidente da OAB, a polícia irá investigar se a letra encontrada no exame é da ex-professora do UniCeub.

O caso agora está nas mãos da Polícia Federal. Thompson contou que a OAB-DF ainda chegou a analisar outras provas de Penal e encontrou indícios de fraude em pelo menos cinco. "É importante dizer que não houve indícios de fraude em nenhuma outra área", ressaltou o vice-presidente.

Por meio de sua assessoria de imprensa, a PF informou que a investigação é sigilosa e, por enquanto, não vai divulgar os nomes dos envolvidos.

UniEuro

O professor Marcos Palomo, coordenador do curso de Direito do centro universitário UniEuro, disse que a professora em questão trabalha na universidade desde 2000 e é uma profissional competente. Palomo descartou o afastamento dela por enquanto. "Primeiro é preciso saber oficialmente se existe uma acusação", afirmou. O professor ressaltou a necessidade de preservar o direito ao contraditório antes de condenar a profissional. Ele também disse que a UniEuro não indicou ninguém para participar da banca. Foi a própria OAB quem recomendou, sustenta. A reportagem procurou a professora, mas não obteve retorno.

## **11. OAB/RO CONDENA "LIMINAR DA MORTE" DADA PELA PRESIDENTE DO STF**

Porto Velho, RO, 16/03/2007 – O Presidente da Seccional de Rondônia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RO), Hélio Vieira classificou hoje (16) como "uma decisão de morte" a liminar concedida pela presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Ellen Gracie isentando o Estado da responsabilidade de fornecer gratuitamente medicamentos excepcionais ou de uso contínuo a pacientes pobres. "Essa é a definição que podemos dar a uma decisão como esta, quando sabemos que, aqui mesmo em Rondônia, existem vários portadores de doenças crônicas que, se não receber o remédio gratuitamente do Estado, vão morrer a mingua".

Bastante indignado e preocupado com a liminar dada pela ministra Ellen Gracie, o presidente da OAB de Rondônia afirmou que analisa a decisão do STF "como uma medida de exclusão dos pobres ao direito de ter saúde garantida pelo Estado, na forma do artigo 196 da Constituição Federal". A decisão da ministra Ellen Gracie atendeu a pedido do Estado de Alagoas, suspendendo os efeitos de uma ação civil pública que

impôs ao Estado a obrigação de fornecer medicamentos necessários para o tratamento de pacientes renais crônicos em hemodiálise e pacientes transplantados.

- "Felizmente, o Judiciário de Rondônia tem sido sensível a essa causa e tem deferido liminarmente todas as ações dessa natureza", observa o presidente da OAB, para em seguida acrescentar que a decisão do STF é perigosa porque afasta o Estado de uma de suas obrigações constitucionais, que é a de garantir saúde à população, afirmou Hélio Vieira. O presidente da OAB de Rondônia sustenta que já é um absurdo a população carente ter de recorrer à Justiça para ter garantido o direito à Saúde, já que, de acordo com o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado.

De acordo com a Lei nº 8080/90 e a portaria nº 1318 do Ministério da Saúde, ao estado compete o fornecimento de medicamentos relacionados no Programa de Medicamentos Excepcionais e de alto custo. Em Rondônia, segundo dados disponíveis na Secretaria de Saúde, o Estado fornece gratuitamente remédio de uso excepcional a três mil pessoas por mês. Em outras três categorias de medicamentos que não fazem parte da lista da farmácia básica, o Estado atende a 15 mil pessoas/mês com distribuição de medicamentos para a saúde mental e a outras 650 portadoras do vírus HIV.

Fonte: OAB.

## **12. CONSELHOS ÚTEIS DE UM ADVOGADO**

(Recebido pela internet, mas não custa nada a gente saber e se precaver)

Um advogado de uma companhia circulou a seguinte informação para seus colegas de empresa.

1. Não assine a parte de trás de seus cartões de crédito. Ao invés, escreva "SOLICITAR RG".
2. Ponha seu número de telefone de trabalho em seus cheques em vez de seu telefone de casa. Se você tiver uma Caixa Postal de Correio use este em vez de seu endereço residencial. Se você não tiver uma Caixa Postal, use seu endereço de trabalho. Ponha seu telefone celular ao invés do residencial.
3. Tire xerox do conteúdo de sua carteira. Tire cópia de ambos os lados de todos os documentos, cartão de crédito etc. Você saberá o que você tinha em sua carteira e todos os números de conta e números de telefone para chamar e cancelar. Mantenha a fotocópia em um lugar seguro.

4. Também leve uma fotocópia de seu passaporte quando for viajar para o estrangeiro.

Sabe-se de muitas histórias de fraudes com nomes, CPF, RG, cartão de créditos etc, roubados. Infelizmente, eu, um advogado, tenho conhecimento em primeira mão porque minha carteira foi roubada no último mês. Dentro de uma semana, os ladrões ordenaram um caro pacote de telefone celular, aplicaram para um cartão de crédito VISA, tiveram uma linha de crédito aprovada para comprar um computador, dirigiram com minha carteira, e mais.

Mas aqui está um pouco de informação crítica para limitar o dano no caso de isto acontecer a você ou alguém que você conheça.

a. Fomos informados que deveríamos cancelar nossos cartões de crédito imediatamente. Mas a chave é ter os números de telefone gratuitos e os números de cartões à mão, assim você sabe quem chamar. Mantenha-os onde você os possa achar.

b. Abra um Boletim Policial de Ocorrência imediatamente na jurisdição onde seus cartões de crédito, etc., foram roubados. Isto prova aos credores que você tomou ações imediatas, e este é um primeiro passo para uma investigação (se houver uma).

Mas aqui está o que é talvez mais importante que tudo:

c. Chame imediatamente o SEPROC e SERASA (e outros órgãos de crédito se houver) para pedir que seja colocado um alerta de fraude em seu nome e número de CPF. Eu nunca tinha ouvido falar disto até que fui avisado por um banco que me chamou para confirmar sobre uma aplicação de empréstimo que havia sido feita pela Internet em meu nome.

O alerta serve para que qualquer empresa que confira seu crédito, saiba que sua informação foi roubada, e eles têm que contatar você por telefone antes que o crédito seja aprovado. Até que eu fosse aconselhado a fazer isto (quase duas semanas depois do roubo), todo o dano já havia sido feito. Há registros de todos os cheques usados para compras pelos ladrões, nenhum de que eu soube depois que eu coloquei o alerta. Desde então, nenhum dano adicional foi feito, e os ladrões jogaram fora minha carteira. Este fim de semana alguém a devolveu para mim. Esta ação parece ter feito eles desistirem. Nós passamos para frente muitas piadas pela Internet. Nós passamos quase tudo. Mas se você estiver disposto a passar esta informação, realmente poderá ajudar alguém com quem você se preocupe.

## **13. REUNIÃO INÉDITA REALIZADA PELA OAB/AM BUSCA SAÍDAS PARA JUSTIÇA**

(Notícias baixada do sítio de notícias do CF/OAN)

Manaus, AM, 16/03/2007 - Pela primeira vez na história amazonense, o Poder Judiciário senta-se à mesa com outras entidades para discutir problemas e apontar soluções para a Justiça. A convite da Seccional do Amazonas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), reuniram-se para o debate a Defensoria Pública, a Associação de Magistrados do Amazonas (Amazon) e o Tribunal de Justiça do Estado (TJ-A). Sobre a mesa, desde a pontualidade e produtividade de juízes até temas como a informatização da Justiça.

Representantes das cinco instituições passarão a integrar uma comissão que dará prosseguimento ao trabalho. "Essa sessão é histórica. O reconhecimento de que é necessário mudar por dentro coloca o Judiciário amazonense na vanguarda", afirmou o presidente da OAB-AM, Aristófares Bezerra de Castro Filho. Nesse primeiro encontro, a OAB encaminhou ao TJ amazonense documento no qual aponta dez pontos falhos do funcionamento do Judiciário identificados pela advocacia.

Acesso dos advogados aos juízes sem hora marcada, horários de chegada e saída dos magistrados e produção mínima por Vara foram alguns dos pedidos apresentados pela Seccional. Os advogados também fizeram críticas aos funcionários dos tribunais, que, segundo eles, adotam práticas para preterir-los, como a conhecida "cortina de armários", que bloqueia o contato com os diretores de Varas. "Estamos trazendo os problemas que percebemos. Eles (o TJA) têm os problemas deles e nós não vamos dizer como eles devem controlar os horários de juízes. Mas algumas coisas são muito simples, como a cortina de armários: retire-se a cortina", sugeriu Aristófares Filho.

#### 14. EM EVENTO, ENTIDADES BUSCAM DIFUNDIR "ADVOCACIA SOLIDÁRIA"

(Notícia enviada pelo Bel. VIDAL SUNCIÓN INFANTE)

São Paulo, 17/03/2007 – Advogados e entidades jurídicas brasileiras e estrangeiras reuniram-se nesta semana em São Paulo para divulgar a **Declaração Pro Bono das Américas**. O documento com a declaração será assinado nesta sexta-feira, às 9h, na Faculdade de Direito do Largo São Francisco (USP), com a presença das principais entidades de advogados do país.

Nos EUA, desde 1960, existe a cultura do serviço jurídico gratuito prestado pelo advogado. Conhecida como pro bono, a cultura é a de o advogado prestar voluntariamente um serviço jurídico em favor de alguém que não pode contratar um profissional remunerado.

Em solo estrangeiro, o trabalho está mais organizado do que no Brasil e geralmente é feito com o apoio de alguma ONG (Organização Não-Governamental) que se preocupa em disponibilizar para a população carente um serviço jurídico de qualidade e de graça.

A experiência norte-americana quer se alastrar pelas Américas como uma "corrente de solidariedade" entre os advogados, que podem doar algumas horas do seu trabalho para ajudar alguém a resolver uma questão jurídica. O atendimento pode ser feito desde a propositura de uma ação, na elaboração da defesa ou por consultoria preventiva.

A assinatura desta sexta-feira é o primeiro pontapé para a divulgação oficial da iniciativa, que visa expandir o conceito e o alcance do que realmente significa o trabalho Pro Bono e sua importância para a sociedade. A Declaração Pro Bono é apoiada por entidades como a AASP (Associação dos Advogados de São Paulo), o Iasp (Instituto dos Advogados de São Paulo) e da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) -- Conselho Federal e seccional paulista.

Participam dessa iniciativa, além do Brasil e EUA, a Argentina, o Peru, a Colômbia e o México. A reportagem de Última Instância ouviu advogados estrangeiros e brasileiros que explicam essa iniciativa.

"A advocacia pro bono existe, por si só. Toda vez que um advogado faz um serviço de graça para alguém necessitado, está prestando uma assessoria pro bono. Por exemplo, se o advogado faz de graça o divórcio, para uma pessoa que trabalha com ele no escritório, estamos diante de uma atividade pro bono", explica o advogado Horácio Bernardes Neto, presidente do conselho diretor do Cesa (Centro de Estudos das Sociedades de Advogados).

**OBSERVAÇÃO:** Graças a Deus, a "advocacia solidária", conhecida como *pro bono*, não é novidade para os colegas e as colegas potiguaras. Este ano, está completando 20 anos que, juntamente com a Dra. IARA MOEMA, fundamos a Assistência Jurídica gratuita, da OAB/RN. Ela é prestada por colegas advogados e advogadas que dedicam parte do seu tempo para, sem qualquer ônus, atender aqueles que não têm condições de acesso à justiça, por carência de recursos financeiros. Hoje, essa AJURI atende entre 2.000 e 3.000 pessoas.

#### 15. SUSTO EM SESSÃO DO SUPREMO

(Manchete e notícia transcritos da revista VEJA, de 21.mar.07, p. 70 e 71)

Brasília, março de 2007 – A Ministra CARMEN LÚCIA ROCHA, quebrou uma tradição de quase dois séculos no Supremo Tribunal Federal: adentrou o plenário de blazer e calça comprida (com detalhe de renda na barra), este um traje inédito no recinto. Sua única companhia feminina no tribunal, a presidente ELLEN GRACIE, usou saia, como sempre. Mineira de Espinosa, no STF há nove meses, Carmen não comentou o ato revolucionário, mas já deu mostras de que não é de seguir tradições. Solteira e sem filhos, dispensa o carro oficial com motorista (dirige seu Golf, ano 2001), lê processos enquanto caminha na esteira e costuma recitar versos para suas plantas.

## NOTÍCIAS do CONSELHO FEDERAL e da OAB/RN

### 01. CONSELHO FEDERAL – DIRETORIA.

RAYMUNDO <b>CEZAR BRITTO</b> ARAGÃO	Presidente
<b>VLADIMIR</b> ROSSI LOURENÇO	Vice-Presidente
<b>CLÉA</b> ANNA MARIA CARPI DA ROCHA	Secretário Geral
ALBERTO ZACHARIAS <b>TORON</b>	Secretário Adjunto
<b>OPHIR</b> FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR	Diretor Tesoureiro

### 01.1 CONSELHEIROS FEDERAIS pela OAB/RN

ADILSON GURGEL DE CASTRO  
SÉRGIO EDUARDO DA COSTA FREIRE  
WAGNER SOARES RIBEIRO DE AMORIM

#### SUPLENTE

CARLOS KELSEN SILVA DOS SANTOS  
FELIPE AUGUSTO CORTEZ M. MEDEIROS

### 01.1 FÓRUM SE REÚNE NA SEDE DA OAB NO PRÓXIMO DIA 29.

Brasília, 17/02/2007 - A próxima reunião das 18 entidades do Fórum de Direito de Acesso a Informações Públicas será no dia 29 de março, às 9h, na sede da OAB Federal, em Brasília. Será a primeira vez que o novo presidente nacional da OAB, Cezar Britto irá participar do encontro. Entre outros assuntos, o encontro vai discutir o lançamento da Frente Congressual pró-Direito de Acesso a Informações Públicas, o texto legal do presidente da Ajufe (Associação dos Juizes Federais), Walter Nunes, o encaminhamento do processo para discutir as medidas que podem acelerar o debate, e a apresentação da versão preliminar do site do fórum.

Deputados e senadores também estarão presentes e serão convidados a integrar esse grupo, cujo objetivo principal será acelerar o debate sobre o tema para que o país possa ter uma legislação a respeito do direito de acesso a informações públicas. Nunes apresentará um relatório sobre os projetos de lei já existentes — o de autoria do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG) — e o texto produzido pela CGU no ano passado.

As entidades que fazem parte do fórum são: Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo); Abrat (Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas); Abong (Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais); Amarribo (Amigos Associados de Ribeirão Bonito); Ajufe (Associação dos Juizes Federais); Alal (Associação Latino-Americana de Advogados Trabalhistas); Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho); ANJ (Associação Nacional de Jornais); ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República); APJ (Associação Paulista de Jornais); Fenaj (Federação Nacional dos Jornalistas); Fórum Nacional de Dirigentes de Arquivos Municipais; GTNM-RJ (Grupo Tortura Nunca Mais – RJ); Ibase (Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas); Inesc (Instituto de Estudos Socioeconômicos); OAB (Ordem dos Advogados do Brasil); Projeto SOS Imprensa da Faculdade de Comunicação da UnB; e Transparência Brasil.

### 01.2 CNJ JÁ INVESTIGA SUSPEITA DE FRAUDE EM CONCURSO NO RJ.

Brasília, 17/03/2007 - O constitucionalista Alexandre de Moraes foi escolhido, por sorteio, para ser o relator do procedimento instaurado no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para investigar a denúncia de quebra de sigilo e fraude no último concurso de ingresso na magistratura do Tribunal de Justiça do Rio. Ex-secretário de Justiça de São Paulo, Moraes terá como uma das primeiras providências analisar o pedido de liminar, feito pelo Conselho Federal da OAB e pela OAB-RJ, no sentido de afastar os 24 juizes aprovados no concurso — que está sob suspeita de fraude, como O Globo noticiou — enquanto o caso é investigado. O pedido gerou no Conselho o procedimento de controle administrativo de número 510.

As duas entidades, autoras denúncia, esperam que o CNJ requisite o gabarito da prova escrita de Direito Tributário para comparar com as respostas dadas pela candidata Denise Pieri Nunes. Um dos examinadores, o tributarista Ricardo Cretton, disse que a resposta de Denise reproduz integralmente o gabarito, o que comprovaria a quebra de sigilo do gabarito. Dificilmente, o relator examinará o pedido de liminar antes de comparar os dois documentos. As provas dos candidatos estão guardadas num cofre do tribunal.

Como é grande o número de denúncias sobre concursos para juizes e titulares de cartórios, o CNJ criou no ano passado uma comissão para regulamentar os critérios de aplicação dos exames. Os conselheiros estão convencidos de que um dos motivos para tanta demanda é a falta de critérios mínimos de padronização dos concursos.

No caso do Rio de Janeiro, por exemplo, uma mudança nas regras criou um intervalo de duas horas entre a elaboração das questões (feitas na hora, por sorteio dos temas) e a chegada dos candidatos. O examinador Ricardo Cretton disse ao Globo que o então presidente do concurso e presidente do Tribunal de Justiça do

Rio de Janeiro, Sérgio Cavalieri, tivera acesso aos gabaritos. Em documento assinado e encaminhado ao CNJ, junto com o pedido da OAB, Cretton disse que, além da prova de Denise, constatou respostas muito parecidas com gabarito em outras provas, "com abordagens e raciocínio seqüencial bastante similares".

A comissão, instaurada a pedido do conselheiro Eduardo Lorenzoni, já aprontou um relatório e aguarda aprovação pelo plenário. Entre outros pontos, serão propostos os conteúdos das disciplinas e a possibilidade de recursos para os concursos. A comissão é composta pelos conselheiros Jirair Meguerian e Joaquim Falcão, e é presidida pelo conselheiro Douglas Rodrigues.

Em sessão anteontem, o Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Rio decidiu suspender as palestras de ontem e de segunda-feira, previstas no programa de treinamento dos 24 juízes aprovados. A medida sinaliza a disposição do TJ de aguardar as investigações antes de dar continuidade ao processo de efetivação dos aprovados.

— A decisão demonstra o compromisso da administração do presidente com a completa elucidação do caso — disse o presidente da OAB-RJ, Wadih Damous Filho. (Chico Otávio do Jornal O Globo).

### **03. OAB E CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA PODEM FAZER, JUNTOS, CARAVANA A ASILOS NO BRASIL.**

Brasília, 16/03/2007 – Uma caravana para fiscalizar a estrutura e serviços oferecidos em asilos que abrigam quase 18 milhões de idosos no País. Essa pode ser a terceira grande parceria a ser firmada entre o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme proposta apresentada hoje (16) ao presidente nacional da OAB, Cezar Britto, pela presidente do CFP, Ana Mercês Bahia Bock. Em reunião no gabinete da OAB, Bock lembrou as principais parcerias firmadas entre as duas entidades em anos anteriores e destacou a importância de ter a advocacia como aliada nas causas sociais. "Estarmos aliados à OAB é, para nós, fortalecimento da luta".

A primeira parceria entre o Conselho Federal de Psicologia e a OAB Nacional foi a realização de uma caravana a 38 hospitais psiquiátricos brasileiros, em julho de 2004. Naquela ocasião, profissionais de ambas as entidades fizeram visitas a esses estabelecimentos e verificaram as condições desumanas que imperam em muitos hospitais psiquiátricos no Brasil. "Entregamos um relatório detalhado ao Ministério Público como uma denúncia das condições precárias nos hospitais psiquiátricos", relatou a presidente do Conselho de Psicologia.

A segunda caravana da OAB e CFP foi realizada em 15 de março do ano passado, quando ambas as entidades visitaram 27 instituições que abrigam adolescentes em conflito com a lei em 21 Estados brasileiros e onde são aplicadas medidas sócio-educativas com privação de liberdade. "Também encontramos condições lastimáveis de atendimento aos jovens, situação que nos preocupa muito porque esses lugares se dizem instituições educativas, mas muitas não o são", acrescentou Ana Bock. Cezar Britto ainda convidou a presidente do CFP a participar das próximas reuniões de trabalho do Fórum para Superação da Violência e Promoção da Cultura da Paz, que discute, entre outros temas, a internações de menores infratores.

**OBSERVAÇÃO:** Para as devidas cautelas, é preciso lembrar e alertar que, na última inspeção feita em conjunto, houve uma ação criminal e outra de perdas e danos propostas contra a Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Seccional do RN, propostas por um hospital de nossa Capital.

### **04. OAB: GOVERNO PRECISA PAGAR PRECATÓRIOS; NÃO SÓ COBRAR TRIBUTOS.**

Brasília, 15/03/2007 – O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Cezar Britto, propôs hoje (15) que o Ministério da Fazenda inclua na lei geral sobre transação tributária, cujo anteprojeto está sendo examinado para envio ao Congresso Nacional, regras definitivas para pagamento dos precatórios da União, Estados e municípios. A sugestão foi apresentada durante audiência de Britto ao novo advogado-geral da União, José Antônio Toffoli, e o procurador-geral da Fazenda Nacional, Luís Inácio Adams, que lhe apresentaram esse anteprojeto e o que cria novas regras de cobrança da dívida ativa da União, Estados e Municípios. Para Britto, a União não pode pensar em aperfeiçoar apenas os mecanismos de arrecadação, devendo também tornar mais eficiente e ágil o sistema de pagamento de seus débitos.

"Há muitos devedores da União e é preciso uma fórmula de resolver o problema e melhorar a cobrança, mas é preciso que a União resolva o problema de seus débitos para com o cidadão", ressaltou o presidente nacional da OAB. "Se se quer melhorar a forma de arrecadação da União, também há que se aperfeiçoar a forma da União pagar mais rapidamente seus precatórios", acrescentou. Os precatórios são dívidas judiciais dos poderes públicos para com os cidadãos e se aproximam de R\$ 100 bilhões. Desse volume, somente o débito em precatórios de Estados e municípios ultrapassa atualmente os R\$ 60 bilhões.

Cezar Britto anunciou que o Conselho Federal da OAB vai examinar os dois anteprojeto de lei que o governo preparou para aprimorar a cobrança de débitos tributários, sobretudo daqueles inscritos na dívida ativa da União, cujo total é de cerca de R\$ 600 bilhões. A entidade da advocacia brasileira vai se pronunciar sobre a questão em sessão plenária de 16 e 17 de abril e deve apresentar sugestões para correção e

aperfeiçoamento das propostas governamentais. O relator da matéria será o conselheiro federal da OAB Valmir Pontes Filho, do Ceará, que é especialista em Direito Tributário.

#### 05. MÁRCIO THOMAZ BASTOS VOLTA A FREQUENTAR SESSÕES DO CONSELHO FEDERAL.

Brasília, 16/03/2007 – Após deixar o cargo de ministro da Justiça, no dia de hoje (16), Márcio Thomaz Bastos informou ao presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Cezar Britto, que a partir de agora, quando volta à ativa na advocacia, irá participar mensalmente das sessões plenárias do Conselho Federal da OAB. Thomaz Bastos é MHV (Membro Honorário vitalício) da entidade por ter presidido a OAB Nacional de abril de 1987 a abril de 1989. A próxima sessão da OAB Nacional será realizada nos dias 16 e 17 de abril.

#### 06. COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO VOLTA A SE REUNIR.

Brasília, 13 e 14/03/2007 – Em virtude da aprovação do novo provimento que regulamenta as comissões permanentes do Conselho Federal, na sua reunião de março o colegiado só reuniu a sua Comissão de Ensino Jurídico – CEJ. Ela está constituída provisoriamente sob a presidência do nosso Conselheiro ADILSON GURGEL DE CASTRO, tendo como membros efetivos os Profs. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, PAULO THOMPSON FLORES, ROBERTO CALDAS e VITOR RUSSOMANO. Nos dois dias de trabalho foram examinados, relatados e emitido pareceres em nada menos que 28 processos de abertura de curso, reconhecimento e renovação de reconhecimento. Na conformidade do procedimento adotado pela CEJ, nada menos que 25 instituições apresentaram sustentação oral e responderam às dúvidas dos membros da comissão.

<b>02. CONSELHO SECCIONAL.</b>	<a href="mailto:oabrn@oab-rn.org.br">oabrn@oab-rn.org.br</a> e <a href="mailto:oab-rn@oab-rn.org.br">oab-rn@oab-rn.org.br</a>
Presidente:	PAULO EDUARDO PINHEIRO TEIXEIRA
Vice-Presidente:	RICARDO WAGNER S. ALCÂNTARA
Secretária Geral:	VALÉRIA SOBRAL PESSOA
Secretário Geral Adjunto:	KLEBET CAVALCANTI CARVALHO
Tesoureira:	VALDERICE NOBREGA DA SILVA

#### CONSELHEIROS SECCIONAIS

ALDO MEDEIROS DE LIMA FILHO	KALLINNA GOMES FLOR DOS SANTOS
CARLSON G. CORREIA GOMES	LAUMIR CORREIA FERNANDES
EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES	MIZAEAL ARAÚJO BARRETO
FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PAULO HENRIQUE MARQUES SOUTO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA BARROS	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA JR.
FRANCISCO IVO C. NETTO	MARIA ALVES ROSADO
FRANCISCO PRAXEDES FERNANDES	RODRIGO FALCONI CAMARGOS
JOSÉ MARIA RODRIGUES BEZERRA	RÚBIA LOPES DE QUEIRÓZ
JOSÉ VANILDO DA SILVA	SUETÔNIO LUIZ DE LIRA
WALTENCY SOARES RIBEIRO DE AMORIM	

#### CONSELHEIROS SECCIONAIS SUPLENTE

FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA SOUZA	NICÁCIO LOIA DE MELO NETO
JOSÉ EVANGELISTA LOPES	RICARDO GEORGE FURTADO
KALEB CAMOS FREIRE	ROSSANA DALY DE OLIVEIRA FONSECA
MAGNA LETÍCIA AZEVEDO L. CAMARA	SEBASTIÃO RODRIGUES LEITE JUNIOR
MARCO POLO C. BATISTA TRINDADE	RICARDO LUIZ PEREIRA PINTO
MIROCEN FERREIRA LIMA JUNIOR	VITOR JOSÉ MACEDO DANTAS
MONICA ALVES FEITOSA	VALÉRIA CARVALHO DE LUCENA

→ **ATENÇÃO!** → A OAB/RN já distribuiu o calendário de reuniões ordinárias do CONSELHO SECCIONAL, para o ano corrente:

#### CALENDÁRIO DE REUNIÕES HORÁRIO e LOCAL: 17h, na sede da OAB/RN

MARÇO	-	(15)	27
ABRIL	12	26	-

MAIO	10	24	-
<b>JUNHO</b>	<b>06</b>	<b>21</b>	-
JULHO	05	19	-
<b>AGOSTO</b>	<b>02</b>	<b>16</b>	<b>30</b>
SETEMBRO	13	27	-
<b>OUTUBRO</b>	<b>11</b>	<b>25</b>	-
NOVEMBRO	08	22	-
<b>DEZEMBRO</b>	<b>06</b>	<b>20</b>	-

NOBRES COLEGAS.

Para mais notícias, visite o nosso sítio [www.oab-rn.org.br](http://www.oab-rn.org.br). Além de as notícias serem atualizadas diariamente, você tem vários serviços à sua disposição (inclusive a tabela de honorários).

\*Notícias trazidas do *DIÁRIO DA OAB/RN*:

### 02.1 COMISSÕES.

O Conselho Seccional da OAB/RN deliberou e aprovou a Resolução nº 001/2007 que revoga as disposições da Resolução nº 003/2004, referente à criação das Comissões Temporárias e suas atribuições. Conforme a nova Resolução, a diretoria do Conselho será auxiliada por Comissões Temporárias, cujos membros por ela serão escolhidos dentre os conselheiros ou por advogados inscritos na Secção, sendo o presidente escolhido por designação do presidente do Conselho Seccional e os demais cargos por eleição pelas próprias Comissões e, eventualmente, por pessoas de outras qualificações profissionais designadas pela diretoria do Conselho, a serem ratificadas por este.

### 02.2 COMISSÕES II.

A nova Resolução acrescenta, também, novas Comissões que estão à disposição dos advogados potiguares para participarem. As Comissões da atual gestão agora são: Fiscalização do Exercício Profissional; Relações de Consumo; Mulher Advogada; Advogado Público; Apoio ao Advogado Iniciante; Esporte e Lazer; Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia; Relações Internacionais; Acesso à Justiça; Infância e da Juventude; Direito Tributário e Finanças Públicas; Defesa do Contribuinte; Legislação de Direito Desportivo; Defesa do Portador de Necessidades Especiais; Defesa e Amparo aos Direitos do Idoso; Tecnologia da Informação; Advogado Criminal; Assistência Jurídica; Direito ao Desenvolvimento Regional; Eventos Culturais, Jurídicos e Publicações; Advogado Trabalhista; Direito à Saúde; Interiorização; Vítimas de Violência; Redação de Atas e Resoluções.

### 02.3 REGIMENTO INTERNO DA OAB/RN.

O mês de março está sendo dedicado à deliberação das alterações do Regimento Interno da Seccional Potiguar. Dois pontos merecem destaque dentre as principais alterações: primeiro, a votação direta para o quinto constitucional (participação de todos os advogados inscritos na Seccional na escolha de seu representante); segundo, criação de mais uma Turma no Tribunal de Ética e Disciplina para atuar nos processos éticos da Subseccional de Mossoró.

### 02.4 EXAME DE ORDEM.

Na última sessão do Conselho Seccional da OAB/RN, realizada quinta-feira passada (15), foi aprovada a Resolução nº 002/2007 que altera os valores de inscrição do Exame de Ordem para ano de 2007. O objetivo da modificação é adaptar as novas diretrizes discutidas na última reunião do Colégio de Presidentes da Comissão de Exame de Ordem, realizada em 02 de março de 2007, bem como a necessidade do aumento. Para o Exame de 2007.1, será cobrada a taxa de R\$140,00, já para o Exame de 2007.2 o valor será 145,00 e por fim, em 2007.3 será cobrada a taxa de R\$ 150,00. Este acréscimo está relacionado ao aumento operacional, valor destinado aos fiscais, ao convênio que será firmado com o Banco do Brasil para emissão de boleto e pela própria unificação dos exames regionais.

### 02.5 EXAME DE ORDEM II.

A inscrição para a primeira prova do Exame de Ordem de 2007 já estão abertas e terminam no início desta semana. A prova objetiva será realizada em 15 de abril.

### 02.6 REUNIÃO DO CONSELHO SECCIONAL.

O presidente da Subseccional de Mossoró, advogado Humberto Fernandes, participou na quinta-feira (15) da sessão do Conselho Seccional. Segundo o presidente, a intenção é interagir as ações da Subseccional com a Seccional Potiguar. Durante a sessão, também foi abordada a questão dos policiais militares. A Comissão designada pelo presidente da OAB/RN estará realizando uma série de visita nos Quartéis e demais locais onde estão presos os policiais para conhecer as condições de acomodação. A Comissão ainda irá esgotar as instâncias com a impetração do Habeas Corpus.

Convém lembrar que a OAB/RN protocolou um pedido de reconsideração da negativa de liminar e, juntamente com outro pedido formulado pela Assembléia Legislativa, obteve finalmente a permissão para que os policiais militares detidos possam ficar em prisão domiciliar.

### **02.7 ARBITRAGEM**

Durante a semana que passou, uma equipe formada pela Câmara de Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial e SEBRAE esteve na OAB/RN a fim de estabelecer um convênio para divulgar a Lei n° 9.307 de arbitragem. Também foi solicitado ao presidente Paulo Eduardo Teixeira a designação de um conselheiro para acompanhar, junto ao Tribunal de Justiça, a instalação da Câmara de Arbitragem. Presentes estiveram a Dra. DANIELLE MOREIRA, Diretora Superintendente da CBMAE – Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial, a Dra. DULCE SERRA CALDAS, Coordenadora de Políticas Públicas do SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, e a Dra. ANA PAULA BONFIM, Coordenadora Jurídica da CBMAE.

### **02.8 VOCÊ DEBATE**

Natal, 10/03/2007 - Em mais uma edição do programa Você Debate, exibido na TV Ponta Negra, que vai ao ar às 13h de hoje, a OAB/RN participa, através de seu membro honorário vitalício Carlos Roberto de Miranda Gomes. Na oportunidade, será discutido o Direito à greve e sua regulamentação.

### **02.9 MULHER**

Natal, 07/03/2007 - Na última quarta-feira (07), dentre vários segmentos da sociedade, a OAB/RN, representada pela sua diretora tesoureira, Valderice Nóbrega, participou de audiência realizada em comemoração ao Dia Internacional da Mulher na Câmara Municipal. A OAB/RN desenvolve trabalho, integrando diversas entidades ligadas à defesa da mulher no estado, tanto de governo (delegacias e coordenadorias) quanto não-governamentais (Coletivo Leila Diniz, Fórum de Mulheres do RN, Grupo Autônomo de Mulheres, Associação Brasileira de Mulheres/RN).

### **02.10 MULHER II**

Em 2006, a OAB/RN instalou a Frente Potiguar contra a Violência Doméstica e em nome da Ordem e da Frente, foi realizada audiência com o então presidente do Tribunal de Justiça, Amaury de Souza Moura Sobrinho, pleiteando a instalação de um Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O pleito foi atendido dias depois, com a Resolução, votada no pleno do TJ/RN, que especializou a 10ª Vara Criminal da Comarca de Natal para julgar os crimes de violência contra a mulher.

### **02.11 GREVE DA POLÍCIA**

Natal, 10/03/2007 - O presidente da OAB/RN, Paulo Eduardo Teixeira, juntamente com o conselheiro José Maria, acompanharam de perto as negociações entre governo do estado e policiais militares durante a semana que passou. O governo comprometeu-se a proceder a re-inclusão dos militares em seus quadros, observadas as disposições regulamentares do procedimento de re-inclusão na forma da lei, desde a imediata reapresentação aos comandos das unidades militares em que servem. A OAB/RN fará o acompanhamento jurídico observando todas as garantias constitucionais nos processos de apuração pelas transgressões disciplinares no âmbito das unidades militares.

### **02.12 AULA MAGNA**

Pouso Alegre, 22/03/2007 – O professor e conselheiro federal Adilson Gurgel, da OAB/RN, foi convidado para proferir a aula magna deste ano da Faculdade de Direito do Sul de Minas, na cidade de Pouso Alegre (MG). O evento se dará no próximo dia 22 de março. No dia seguinte, o nosso conselheiro federal participa da posse solene da nova diretoria da OAB/Pouso Alegre, representando também a nossa Seccional.

### **03. CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RN**

Presidente:	JOÃO MARIA TRAJANO SILVA
Vice-Presidente:	ÂNGELA MONTEIRO LIMA
Secretário Geral:	ENÉLIO ANTONIO G. PETROVICH
Secretário Geral Adjunto:	ALEXANDRE CUNHA CARVALHO
Tesoureiro:	RAUL SHEER
Suplente:	ADRIANA GALVÃO S. SANTIAGO
Suplente:	JOÃO FREIRE DA COSTA

### **04. CONSELHO SUBSECCIONAL DE MOSSORÓ** [oabmossoro@oab-rn.org.br](mailto:oabmossoro@oab-rn.org.br)

Presidente:	HUMBERTO HENRIQUE C. FERNANDES DO REGO.
Vice-Presidente:	LINDOCASTRO NOGUEIRA DE MORAIS
Secretário Geral:	EMMANOEL ALVES FILHO
Secretário Adjunto:	MARIA NAZARÉ DAVI GUIMARÃES

Tesoureiro: CLEYLTON CESAS F. NUNES

**CONSELHEIROS SUBSECCIONAIS**

ANA MARIA DE PAIVA

GILMAR FERNANDES DE QUEIROZ

FRANCISCO DE ASSIS M. VARELA

FRANCISCO WELITHON

FRANCISCO WILTON APOLINÁRIO

HORÁCIO DE MEDEIROS NETO

IODEVOHE REBOUÇAS VERAS

JOSE WILTON FERREIRA

MARCOS ARTUR F. DE ARAÚJO

RAMIREZ AUGUSTO P. FERNANDES

VICENTE PEREIRA NETO

**04.1 PROCESSOS ÉTICOS EM MOSSORÓ**

Natal, 10/03/2007 – O presidente da Subseccional de Mossoró, Humberto Fernandes informa que vai tentar completar a instrução para julgamento dos aproximadamente 27 processos éticos que se encontram em tramitação na sua Seccional. A grande novidade é que o projeto do novo Regimento Interno da OAB/RN prevê a criação de uma câmara de julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina – TED para funcionar em Mossoró. No entanto, não se pode deixar os processos parados, enquanto o novo Regimento é votado. É sempre bom lembrar aos colegas advogados e advogadas que os membros do TED devem ser advogados com um mínimo de 15 anos de inscrição, sem ter sofrido qualquer punição ética.

**04.2 AGENDA DO EXAME DE ORDEM, EM MOSSORÓ.**

È a seguinte a data do primeiro Exame de Ordem de 2007:

Dia 15 de abril → Aplicação da prova objetiva.

**05. SUBSECCIONAL DE CAICÓ.** [oabcaico@oab-rn.org.br](mailto:oabcaico@oab-rn.org.br) e [oabcaicorn@bol.com.br](mailto:oabcaicorn@bol.com.br)

Presidente: JANDUI FERNANDES

Vice-Presidente: JUBSON SIMÕES

Secretária Geral: SIMONE SONIERE COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto: FRANCISCO RAFAEL NETO

Tesoureiro: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS

Suplentes: FÁBIO AURÉLIO BULCÃO

FRANCINALDO FELIPE DA SILVA

**05.1 AGENDA DO EXAME DE ORDEM, EM CAICÓ.**

È a seguinte a data do primeiro Exame de Ordem de 2007:

Dia 15 de abril → Aplicação da prova objetiva.

**06. SUBSECCIONAL DE MACAU.**

Presidente: EINSTEIN ALBERT S. BARBOSA

Vice-Presidente: LUIGI MURO

Secretária Geral: JORGE LUIZ BATISTA DA SILVA

Secretário Adjunto: FRANCISCO VARELA DE MELO JUNIOR

Tesoureiro: ROGÉRIO DE SOUZA PADILHA

Suplentes: MARCOS VINICIUS SANTIAGO DE OLIVEIRA

FLAVIANO DE HOLANDA MONTENEGRO

**07. SUBSECCIONAL DE ASSU.**

Presidente: AGAMENON FERNANDES

Vice-Presidente: MANOEL ALVES DE FONTES

Secretária Geral: IVANALDO PAULO S. E SILVA

Secretário Adjunto: JOSÉ DE DEUS ALVES DOS SANTOS

Tesoureiro: PEDRO BEZERRA DA COSTA

Suplentes: CLÉZIO DE OLIVERA FERNANDES

JOSÉ FIRMINO DE MORAIS

**08. SUBSECCIONAL DE PAU DOS FERROS.**

Presidente: FRANCISCO DE ASSIS CORREIA REGO

Vice-Presidente: LAFAIETE DANTAS JUNIOR

Secretária Geral: JOSEFA DANTAS DE PAIVA JALES

Secretário Adjunto: JOÃO BATISTA TEODORO

Tesoureiro:	CLEDIMAR DE OLIVEIRA DANTAS
Suplentes:	JOSE OSMAN DE CARVALHO FRANCISCO GENILSON DA SILVA

**09. COLEGIO DE PRESIDENTES DE COMISSÕES.**

Coordenação do Vice-Presidente da OAB/RN RICARDO WAGNER.

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES  
HORÁRIO e LOCAL: 17h15 na sede da OAB/RN**

**ABRIL**                      **10**                      \*DIVULGAREMOS OS NOMES DOS NOVOS PRESIDENTES DE COMISSÕES, TÃO LOGO SEJAM PUBLICADAS AS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO.

**15. COMISSÃO DOS ASSISTÊNCIA JURÍDICA – AJURI.**

Pres. Adv.

**15.1 NOVOS ATENDIMENTOS.**

→ A AJURI já retomou os atendimentos *pro bono*, como sempre fez e sempre faz. Nossos melhores votos de felicidades e sucesso aos nossos colegas e o permanente agradecimento pelo relevante serviço que prestam.

**26. COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO – CEJ.**

[ensinojuridico@oab-rn.org.br](mailto:ensinojuridico@oab-rn.org.br)

Pres. Cons.

**26.A FACULDADES DE DIREITO:**

26.A.1 **CÂMARA CASCUDO** →

26.A.2 **FAL** →

26.A.3 **FARN** →

26.A.4 **FACEX** → (1) Por iniciativa da professora Danielle Riegermann, da cadeira de Direito Civil, em companhia do Prof. Flávio dos Anjos, da cadeira de Sociologia Jurídica, os alunos e as alunas do Curso de Direito participaram do primeiro Chá com Direito, na última quinta-feira, dia 15. Na ocasião, os debates foram em torno da "Eutanásia", após os acadêmicos terem assistido (em casa) ao filme "Mar a Dentro". O evento, muito concorrido, valeu como atividade complementar. (2) Conforme melhor explicado nas notícias da UFRN, no dia seguinte, os acadêmicos tiveram uma exposição sobre o programa SOI – Simulação de Organizações Internacionais, que faz parte das inúmeras atividades do Centro Acadêmico Amaro Cavalcanti. Foi feita uma proposta de convênio da SOI com a Facex.

26.A.4 **MATER CHRISTI** →

26.A.5 **UERN** →

26.A.6 **UFRN** → (1) Nesta próxima quarta-feira, dia 21, os concluintes do segundo semestre de 2006 vão colar grau. A cerimônia acontece no Centro de Convenções, a partir das 20hs. (2)

Atendendo a um convite da Coordenação do Curso de Direito da Facex, os acadêmicos Priscila e Felipe, da Secretaria Adjunta da SOI – Simulação de Organizações Internacionais, fizeram uma exposição sobre o programa para os alunos daquele curso. Quase 100 acadêmicos estiveram presentes e alguns pretendem ingressar no programa.

26.A.7 **UNP** →

→ ATENÇÃO: Solicitamos aos **ilustres coordenadores dos diversos Cursos de Direito do Estado** que nos mandem suas informações para transmitir aos colegas advogados.

**31. COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM.**

Pres. Cons. KLEBET CAVALCANTI.

**31.1 AGENDA DO SEGUNDO EXAME DE ORDEM.**

→ É seguinte a data da prova objetiva do primeiro Exame de Ordem de 2007:

Dia 14 de abril → Prova objetiva em todo o Brasil.

**35. COMISSÃO DE SELEÇÃO – CS.**

[seleção@oab-rn.org.br](mailto:seleção@oab-rn.org.br)

Pres. Cons.

ENTREGA DE CARTEIRAS sempre na quinta-feira, às 16:30h, na OAB/RN.

### 43. NOTÍCIAS SOCIAIS.

\* Em nossas anotações, registramos os aniversários dos seguintes colegas, a quem enviamos **nossos melhores votos de parabéns**:

Aniversários desta segunda quinzena de MARÇO (em nossas anotações):

- 16 CARLOS GOMES & TERESA: aniversário de casamento do nosso Membro Honorário Vitalício.
- 17 FERNANDO SIQUEIRA, advogado e professor aposentado.
- FRANCISCO BARROS DIAS, professor e juiz federal.
- 19 ALAN JOSE COUTO DE MORAIS, advogado em Mossoró.
- MARIA JOSÉ DELGADO, esposa do Professor e Ministro JOSÉ AUGUSTO DELGADO.
- 21 JOILCE GOMES SANTANA, advogada que foi Conselheira Seccional da OAB/RN.
- MÚCIO AMARAL DA COSTA, advogado que foi Conselheiro Seccional da OAB/RN.
- 22 ABRAHAO LINCOLN DANTAS BARRETO, advogado e procurador municipal.
- 24 ROBERTO ROSAS, que foi Conselheiro Federal pela OAB/AC.
- 25 MARCOS LANUCE LIMA XAVIER, Procurador Geral de Mossoró.
- 27 PAULO EDUARDO TEIXEIRA, Presidente da OAB/RN.
- 28 MARIA DO CARMO GADELHA GRILO VILA, advogada.
- 29 JURANDIR NAVARRO DA COSTA, advogado e escritor.

→ **A todos os aniversariantes as nossas preces por suas felicidades e que o Senhor possa lhes iluminar e proteger seus caminhos neste novo ano de vida.**

→ Lembre-se que continuamos aguardando a informação de outras comemorações.

#### AGRADECIMENTOS:

Bel. VIDAL SUNCIÓN INFANTE e Jornalista ANNE DANIELLE.

POR HOJE É SÓ!

Agradeço a vocês a paciência e a leitura.

E, por favor, nunca se esqueça:

→ → → **A OAB É VOCÊ!** ← ← ←

Por isso, COMPAREÇA! PARTICIPE!

→ → → **A OAB CONTA COM VOCÊ!** ← ← ←

Saudações advocatícias e democráticas,

**ADILSON GURGEL DE CASTRO**

Presidente da OAB/RN – Fone: 84-4008-9410

[agcastro@digi.com.br](mailto:agcastro@digi.com.br).

**PS → Críticas. Sugestões. Notícias. É só passar uma mensagem para o endereço acima.**